

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza os seguintes afastamentos do País: Daniel Pessoa Martins Cunha e Gustavo de Souza Pinto, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com destino aos EUA, Renton Washington, para participarem em visita Técnica para suporte em nova tecnologia de decolagem ao projeto de tipo de Aeronave Embraer modelo ERJ 190-400 (195E2) e reuniões técnicas dedicadas a este assunto, no período de 29 de novembro a 4 de dezembro de 2016, incluído o trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.541/2015, art. 3º, inciso III.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, torna sem efeito, por motivo falta de passaporte oficial, a autorização concedida a Nilvan Chaves Braga, Gerente de Projetos e Leonardo José Guimarães Rabelo, Analista de Infraestrutura, ambos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no D.O.U. nº 218, de 14 de novembro de 2016, Seção 2, página 56.

MAURÍCIO QUINTELLA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 3.233, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI); na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA); e no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - GT-PDA, com os seguintes objetivos:

I - instituir o Plano de Dados Abertos (PDA), de modo a promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

II - identificar, no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, os dados e informações que serão disponibilizados, em observância ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; e

III - assegurar a publicação dos dados e informações identificados, bem como a sua atualização periódica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titular e suplente, respectivamente, das seguintes áreas do MTPA:

I - Gabinete do Ministro - GM: Aruanã Pereira Marques e Marcos da Rocha Cunha;

II - Secretaria-Executiva - SE: Marcos Bogossian e Adilson Abade da Silva;

III - Secretaria de Políticas Regulatórias - SPR: Marcelo Leme Vilela e Gustavo Pacheco Fortes Fleury;

IV - Secretaria de Políticas Portuárias - SPP: Fabio Vilela de Albuquerque e Tatiane Antinoro;

V - Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT: Wagner de Lima Oliveira e Felipe Fernandes Queiroz;

VI - Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - SEGES: Emanuel Frota Fonteles e Euler José dos Santos;

VII - Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT: Anderson Moreno Luz e Tatiana Paranhos de Macau;

VIII - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO: Junio Kened Ferreira e Fabiano de Oliveira Dantas; e

IX - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD: Ciro Tadeu Salomão e Edison Moreira de Carvalho Júnior.

Parágrafo Único. As atividades do GT-PDA serão coordenadas pelo representante titular da Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT

Art. 3º O Assessor Especial de Controle Interno supervisionará os trabalhos, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 5º do Decreto nº 8.777/2016.

Art. 4º A Consultoria Jurídica - CONJUR/MTPA, a Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro - ASCOM/GM, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/MTPA e a Coordenação-Geral de Estratégia e Avaliação - CGEVAL/SPNT/MT-PA, quando necessário e dentro de suas respectivas competências, prestarão assessoramento ao Grupo de Trabalho.

Art. 5º O GT-PDA terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato do Assessor Especial de Controle Interno, após ciência do Secretário Executivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### PORTARIA Nº 3.246, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, deste Ministério, resolve:

Dispensar SUMAYA MELO MILANEZ, CPF nº 029.457.091-80, matrícula SIAPE nº 1817939, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Assessoria Administrativa, do Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes e Aviação Civil designada pela Portaria nº 542, de 12/11/2015, publicada no DOU de 13/11/2015. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### PORTARIA Nº 3.247, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, deste Ministério, resolve:

Designar MICAELL LEMOS DOURADO, CPF nº 020.711.311-42, matrícula SIAPE nº 1806807, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por Luiz Carlos Pereira Rodrigues.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### PORTARIA Nº 3.248, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, deste Ministério, resolve:

Designar ALDAIR DE OLIVEIRA VELOZO, CPF: 317.441.501-25, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Divisão de Informação Funcional e Folha de Pagamento da Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos do Departamento de Administração Interna da extinta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### PORTARIA Nº 3.249, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, deste Ministério, resolve:

Designar ISABELLA MELO VERGNE DE ABREU, CPF: 859.948.391-91, para exercer o encargo de substitua eventual do cargo de Gerente de Projetos, código DAS 101.4, da estrutura do Departamento de Gestão e Planejamento da Navegação Aérea Civil da Secretaria de Navegação Aérea Civil da extinta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, no período de 16 a 25 de novembro de 2016.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, resolve:

Nº 3.390 - Dispensar STENIO CAMPANHOLA NEVES, matrícula SIAPE nº 1565648, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, código CGE IV, da Gerência de Engenharia de Manutenção, da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ). Processo nº 00058.505478/2016-31.

Nº 3.391 - Designar ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, código CGE IV, da Gerência de Engenharia de Manutenção, da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ). Processo nº 00058.505478/2016-31.

Nº 3.394 - Nomear ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, da Gerência de Engenharia de Manutenção, da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ficando exonerado do Cargo em Comissão que atualmente ocupa. Processo nº 00058.505478/2016-31.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o deliberado e aprovado na 24ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 16 de novembro de 2016, resolve:

Nº 3.392 - Nomear STENIO CAMPANHOLA NEVES, matrícula SIAPE nº 1565648, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, código CGE IV, da Gerência de Engenharia de Manutenção, da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ficando exonerado do Cargo Comissionado que atualmente ocupa. Processo nº 00058.505478/2016-31.

Nº 3.393 - Nomear RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento, código CGE IV, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ficando exonerado do Cargo Comissionado que atualmente ocupa. Processo nº 00058.507240/2016-41.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### Conselho Nacional do Ministério Público

#### PORTARIA Nº 142, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LINCOLN GAKIYA, para atuar pelo período de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

### Ministério Público da União

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 985, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.016354/2016-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, no período de 5 a 10 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da reunião do Working Group on Bribery in International Business Transactions da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (WGB/OCDE), a realizar-se entre os dias 5 e 9 de dezembro de 2016, em Paris, França.

Parágrafo único. Todos os custos relativos à viagem serão cobertos pelo Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

#### PORTARIA Nº 89, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso I, e no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo - PA-PGR 1.00.000.018049/2016-39,

CONSIDERANDO que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 4850/2016 sobre as 10 Medidas contra a Corrupção; CONSIDERANDO que este projeto de lei recebeu o apoio de mais de 2,3 milhões de brasileiros;

CONSIDERANDO que as 10 Medidas contra a Corrupção representam um avanço significativo para a prevenção e repressão deste crime e de condutas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de velar pela preservação do espírito do projeto inicial, referendado pela sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a apresentação do substitutivo ao PL 4850/2016, de autoria do deputado Onyx Lorenzoni, relator;

CONSIDERANDO que o debate legislativo no Congresso Nacional pode aperfeiçoar as medidas anticorrupção idealizadas pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO, todavia, que é preciso estar atento a tentativas de promover retrocessos que desfigurem a natureza do projeto; resolve:



Art. 1º. Criar o grupo de articulação para o Projeto de Lei 4850/2016, em tramitação na Câmara dos Deputados, com a seguinte composição:

I - Entre os Subprocuradores-Gerais da República:  
José Adonis Callou de Araújo Sá, como membro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, como membro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, como coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Marcelo Antonio Muscogliati, como coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Mônica Nicida Garcia, como coordenadora substituta da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Maria Hilda Marsiaj Pinto, como membro da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, como Vice-Procurador-Geral Eleitoral

II - Entre os Procuradores Regionais da República:  
Ana Paula Mantovani Siqueira  
Carlos Fernando dos Santos Lima  
Danilo Pinheiro Dias  
Douglas Fischer  
Eduardo Botão Pelella  
Fábio George Cruz da Nóbrega  
Janice Agostinho Barreto Ascari  
Márcia Noll Barboza  
Maurício Gotardo Gerum  
Mônica Campos de Ré  
Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior  
Vladimir Barros Aras

Wellington Cabral Saraiva  
III - Entre os Procuradores da República:  
Alan Rogério Mansur Silva  
Anamara Osorio Silva de Sordi  
Anna Carolina Resende Maia Garcia  
Angelo Goulart Villela  
Bruno Freire de Carvalho Calabrich  
Carlos Bruno Ferreira da Silva  
Daniel de Resende Salgado  
Daniel César Azeredo Avelino  
Deltan Martinazzo Dallagnol  
Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage  
Fernando Rocha de Andrade  
Francisco Guilherme Vollstedt Bastos  
Guilherme Guedes Raposo  
Hélio Telho Corrêa Filho  
João Gabriel Moraes de Queiroz  
Lívia Nascimento Tinoco  
Marco Aurélio Alves Adão  
Mario Alves Medeiros  
Melina Castro Montoya Flores  
Monique Cheker de Souza  
Pablo Coutinho Barreto  
Pedro Jorge do Nascimento Costa  
Peterson de Paula Pereira  
Roberson Henrique Pozzobon  
Rodrigo Leite Prado  
Ronaldo Pinheiro de Queiroz  
Thamea Danelon Valiengo

IV - Entre os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Luciana Ásper y Valdez.

§1º. O grupo será ainda composto pelo Secretário Geral do Ministério Público da União e seu adjunto e por todos os membros do Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA).

§2º. Outros membros do Ministério Público Federal podem voluntariar-se para compor o grupo criado por esta Portaria, que será identificado como Grupo de Articulação das 10 Medidas (GA-10).

Art. 2º. A coordenação do grupo será exercida pelo Procurador-Geral da República.

§1º. Na ausência do Procurador-Geral da República, a coordenação caberá ao Vice-Procurador-Geral da República ou a integrante do grupo designado para essa função.

§2º. O coordenador será secretariado pela Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 3º. O grupo criado por esta Portaria será extinto ao final do processo legislativo do Projeto de Lei 4850/2016, no Congresso Nacional.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 200, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 14, de 08/11/2016, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

#### ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
525	10077296	ANNA CAROLINE VERLAGE ALVES	DF	MPDFT (BRASÍLIA)	VACANCIA - JESSE LUIS GAIOTTO DE MORAES, CPF: 294.280.828-48 - PT/PGT-599, DE 03/10/2016, DOU DE 06/10/2016.

#### PORTARIA Nº 204, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 177, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2016, seção 2, página 58.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

#### ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
55	10347623	THOMAS VICTOR RODRIGUES GALDINO	PA	PRM-ITAITUBA (ITAITUBA) Desempenhará suas atribuições provisoriamente na Procuradoria da República no Município de Santarém, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	VACANCIA - REBECA SANTANA REGO, CPF: 018.693.735-02 - PT/SGPA-103, DE 28/03/2016, DOU DE 29/03/2016.
56	10042316	FELIPE WANDERLEY MATOS DE ABREU	PA	PRM-REDENÇÃO (REDENÇÃO)	VACANCIA - ITALVAR FILIPE DE PAIVA MEDINA, CPF: 017.897.665-24 - PT/VPGT-445, DE 04/07/2016, DOU DE 06/07/2016.

#### PORTARIA Nº 183, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 14, de 08/11/2016, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

#### ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
45	10202372	LETICIA LEITE DOS SANTOS	RO	PR-RO (PORTO VELHO)	VACANCIA - LEANDRO CASTRO SOUZA, CPF: 004.334.982-00 - PT/PGT-600, DE 03/10/2016, DOU DE 06/10/2016.
46	10201056	ANDERSON CHARLES FRANCA SCORGIE	RO	PRM-GUAJARA-MIR (GUAJARA MIRIM) Desempenhará suas atribuições provisoriamente na Procuradoria da República no Estado de Rondônia, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	VACANCIA - LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA, CPF: 528.789.532-15 - PT/SGP-371, DE 24/10/2016, DOU DE 25/10/2016.